



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 641 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**Seleção de Servidores para atuarem como Apoio Técnico em Extensão no País do
Programa Mais Ciência na Escola no âmbito do IFMG**

Retificação nº 01

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e estará aberta no período compreendido entre 29/11 a 09/12/2024.

...

8.1 A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação obtida no Barema.

...

Quadro 2 - Barema com pontuação para classificação dos candidatos.

ATP-A1: será considerado o conhecimento/experiência em robótica e automação ou design e prototipagem, ou como responsável por laboratórios/espacos *maker* ou ambiente de inovação.

| 1. Formação (Máximo 20 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
|---|------------------|----------------------------------|---|
| Para cada 20 h curso de formação/qualificação na área específica | 01 (um) ponto | | |

| 2. Experiência (Máximo 30 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
|---|-------------------|------------------------------|---|
| Para cada semestre de projeto de extensão, ensino ou pesquisa na área específica. | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre como responsável/colaborador por laboratório/espço <i>maker</i> ou ambiente de inovação. | 05 (cinco) pontos | | |
| ATP-A2: será considerado o conhecimento/experiência em conhecimento/experiência em organização e funções administrativas, na coordenação/colaboração de projetos de extensão, ensino e pesquisa. | | | |
| 1. Experiência profissional (Máximo 20 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
| Por ano de experiência. | 02 (cinco) pontos | | |
| 2. Experiência (Máximo 30 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
| Por ano de experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações, compras, gestão financeira ou áreas correlatas. | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre de coordenação projeto de extensão, ensino ou pesquisa | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre de colaboração projeto de extensão, ensino ou pesquisa | 03 (três) pontos | | |
| Para cada semestre como responsável/colaborador por laboratório/espço <i>maker</i> ou ambiente de inovação. | 05 (cinco) pontos | | |

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO | OBSERVAÇÃO |
|------------------------------------|----------------|--|
| Publicação Edital | 02/12/2024 | |
| Prazo para recurso contra o Edital | 03/12/2024 | Através do envio do formulário para interposição de recurso (Anexo III), no formato PDF, para o e-mail: maiscienciaescola.mg@ifmg.edu.br |

| | | |
|--|--|--|
| Resposta aos recursos contra o edital | 04/12/2024 | Publicado no site a seguir: https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais |
| Inscrições <i>online</i> | 29/11 a 09/12/2024 | Exclusivamente através do formulário a seguir: https://forms.gle/m1oyx9vLu5zCPoJG6 . |
| Resultado preliminar | Até 16/12/2024 | Publicado no site a seguir: https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais |
| Prazo para recurso contra o resultado preliminar | 01 (um) dia útil a partir da publicação do resultado preliminar | Através do envio do formulário para interposição de recurso (Anexo I), no formato PDF, para o e-mail: maiscienciaescola.mg@ifmg.edu.br |
| Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar | A partir do dia 19/12/2024 | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Resultado final | A partir do dia 19/12/2024 | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Convocação para assinatura dos termos de compromisso | A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Início das atividades | A partir da assinatura do termo de compromisso | Não se aplica |

Lêia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e estará aberta no período compreendido entre 29/11 a 12/12/2024.

...

8.1 A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a pontuação obtida no Barema.

Quadro 2 - Barema com pontuação para classificação dos candidatos.

ATP-A1: será considerado o conhecimento/experiência em robótica e automação ou design e prototipagem, ou como responsável por laboratórios/espacos *maker* ou ambiente de inovação.

| 1. Formação (Máximo 20 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
|--|---------------|-----------------------|--|
| Para cada 20 h curso de formação/qualificação na área específica | 01 (um) ponto | | |

| 2. Experiência (Máximo 30 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
|---|---------------------------|------------------------------|---|
| Para cada semestre de projeto de extensão, ensino ou pesquisa na área específica. | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre como responsável/colaborador por laboratório/espço <i>maker</i> ou ambiente de inovação. | 05 (cinco) pontos | | |
| ATP-A2: será considerado o conhecimento/experiência em conhecimento/experiência em organização e funções administrativas, na coordenação/colaboração de projetos de extensão, ensino e pesquisa. | | | |
| 2. Experiência profissional (Máximo 20 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
| Por ano de experiência. | 02 (<u>dois</u>) pontos | | |
| 2. Experiência (Máximo 30 pontos) | | Pontuação Requerida** | Pontuação atribuída pela Comissão Avaliadora |
| Por ano de experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações, compras, gestão financeira ou áreas correlatas. | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre de coordenação projeto de extensão, ensino ou pesquisa | 05 (cinco) pontos | | |
| Para cada semestre de colaboração projeto de extensão, ensino ou pesquisa | 03 (três) pontos | | |
| Para cada semestre como responsável/colaborador por laboratório/espço <i>maker</i> ou ambiente de inovação. | 05 (cinco) pontos | | |

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|----------------|-------------------|
| Publicação Edital | 02/12/2024 | |

| | | |
|--|--|--|
| Prazo para recurso contra o Edital | 03/12/2024 | Através do envio do formulário para interposição de recurso (Anexo III), no formato PDF, para o e-mail: maiscienciaescola.mg@ifmg.edu.br |
| Resposta aos recursos contra o edital | 04/12/2024 | Publicado no site a seguir: https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais |
| Inscrições online | 29/11 a <u>12/12/2024</u> | Exclusivamente através do formulário a seguir: https://forms.gle/m1oyx9vLu5zCPoJG6 . |
| Resultado preliminar | Até 16/12/2024 | Publicado no site a seguir: https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/editais |
| Prazo para recurso contra o resultado preliminar | 01 (um) dia útil a partir da publicação do resultado preliminar | Através do envio do formulário para interposição de recurso (Anexo I), no formato PDF, para o e-mail: maiscienciaescola.mg@ifmg.edu.br |
| Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar | A partir do do dia 19/12/2024 | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Resultado final | A partir do do dia 19/12/2024 | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Convocação para assinatura dos termos de compromisso | A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo | Publicado no site a seguir: www.ifmg.edu.br/ |
| Início das atividades | A partir da assinatura do termo de compromisso | Não se aplica |

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alceste Metzker dos Santos Gloria, Diretor(a) de Cooperação Interinstitucional**, em 09/12/2024, às 09:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 09/12/2024, às 09:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Martins Duarte Silva**, **Professor**, em 09/12/2024, às 11:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Reitor do IFMG**, em 09/12/2024, às 17:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2133273** e o código CRC **5ED485A4**.

23208.005160/2024-08

2133273v1